



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 133/2018

Processo nº 216/2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE
EM 06 / Agosto / 2018

Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de 01 (um) redutor de velocidade (Lombada) nas proximidades da altura do número 1030 da Rua Antônio Rodrigues de Carvalho, Bairro Jardim Sampaio, Mirandópolis-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura tendo em vista que os moradores da referida rua reclamam do excesso de velocidade com que os veículos, motos e caminhões trafegam por esse local, o que representa um grande perigo, principalmente para as crianças e idosos que por ali trafegam, podendo assim ocasionar acidentes graves.

Ressalta-se que muitos veículos utilizam essa rua para acessar a via que dá acesso ao município de Lavínia-SP e, pelo fato dessa rua não possuir nenhum redutor de velocidade, muitos motoristas aproveitam dessa situação para trafegarem em alta velocidade o que evidentemente prejudica a segurança no local.

Portanto tal benfeitoria irá colaborar para uma maior segurança e qualidade de vida da população que residem e/ou trafeguem por esse local.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 02 de Agosto de 2018.

Wellington Brito
WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA
Vereador